



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA SEI DIRICHPO Nº 3, DE 05 DE JULHO DE 2018

Nomeia as Comissão Internas de Cursos para Avaliação de Estágio Probatório, Progressão Horizontal e Promoção do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.112/90 e na Lei Federal 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO A Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor, que dispõe sobre as normas para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, ocupante de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia; e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissões internas de cursos para avaliação de estágio probatório, progressão horizontal e promoção do Instituto de Ciências Humanas - ICH/UFU.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão interna para avaliação de estágio probatório, progressão horizontal e promoção do Curso de Geografia, com os seguintes servidores:

- I. Gerusa Gonçalves Moura;
- II. Joelma Cristina dos Santos;
- III. Kátia Gisele de Oliveira Pereira;
- IV. Rildo Aparecido Costa.

Art. 2º Nomear a comissão interna para avaliação de estágio probatório, progressão horizontal e promoção do Curso de História, com os seguintes servidores:

- I. Angela Aparecida Teles;

- II. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior;
- III. Aurelino José Ferreira Filho;
- IV. Giliard da Silva Prado.

Art. 3º Nomear a comissão interna para avaliação de estágio probatório, progressão horizontal e promoção do Curso de Pedagogia, com os seguintes servidores:

- I. Claudio Gonçalves Prado
- II. Fernanda Duarte Araújo Silva;
- III. Fernando Silva Paula;
- IV. Vilma Aparecida de Souza.

Art. 4º Determinar que as comissões desenvolvam seus trabalhos com base na Resolução nº 03/2017 e na Resolução SEI nº 04/2018, do Conselho Diretor, e com base na Portaria SEI PROGEP Nº 1344, de 11 de junho de 2018, e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Diretor do ICH/UFU
Portaria R Nº. 500/2018



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Diretor(a)**, em 05/07/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563572** e o código CRC **3CCD2335**.